

CONFLITO MAIS GRAVES ENTRE
ÍNDIOS E FAZENDEIROS EM RORAIMA

CEDI - P. I. B.
DATA 30/03/84
LUB QBD 240

1 - Maloca Santa Cruz (Normandia)

Está inserida na área, pleiteada por Newton Tavarés, na denomina da Fazenda Guanabara. A Maloca principal (Santa Cruz) fica localiza da no centro da área cercada. O acesso à área só se dá pelo portão principal, no qual se encontra uma guarita com um capanga armado. São seis os capangas que vigiam a área, não permitindo que os índios plantem, criem o gado, andem a cavalo e tampouco recebam visitas de parente de malocas que estão além da cerca. Há um caso de tentativa de homicídio, já denunciado à Polícia Federal; duas casas que foram queimadas pelos capangas; a expulsão de quatro índios que pertencem a outras malocas e ali estavam para ajudar no início da Roça e que foram ameaçados de morte pelos capangas.

Há boatos de que a guarda da Fazenda teria sido autorizada pelo Secretário de Segurança, Cel. Mena Barreto. O clima é tenso.

2 - Maloca do Barro (Região de Surumu)

Localizada junto à Vila de Surumu. A área foi invadida pela vila e por dezenas de fazendas. A comunidade está imprensada, sem saída. Em novembro do ano passado, num gesto de desespero, a comunidade reunida derrubou a cerca construída pelo fazendeiro Dedé. O Tuxaua e o filho estão indiciados em inquérito policial na delegacia do Interior e, foram identificados em fins de fevereiro de 87. A situação é tensa, com o agravante de que a comunidade já esgotou os meios de solicitação de ajuda em Boa Vista.

Atualmente estão fazendo Roça na mata que fica dentro da Fazenda Garapa.

3 - Maloca do Perdiz

Localizada adiante, bem além da Vila Surumu.

A Comunidade foi expulsa das suas terras, pelo fazendeiro Joaquim que já queimou um retiro para gado, construído pelos índios. Eles foram empurrados para o morro. Queixaram-se que neste local há onças que matam a criação. A comunidade fez um novo retiro e no ano

passado, foram ameaçados pelo Sr. Jaci Cruz, pai do governador e o Cel. Mena Barreto, Secretário de Segurança do Território, tendo inclusive lhes sido tomado o ferro de marcar o gado. Esse ferro leva a marca descrita no "Projeto de gado", executado pela Diocese, em favor das comunidades indígenas.

Foram acusados de invasão e no final de janeiro de 87 o Tuxaua e o filho foram identificados criminalmente.

A orientação da FUNAI (advogado) é que os índios devem abandonar o local, desocupando o retiro e as "terras do fazendeiro".

Acontece que há um cemitério perto do retiro, o que comprova que a terra é dos índios.

A Fazenda chama-se Camarão. Segundo informações é terra titulada e já foi objeto de hipoteca pelo banco de Roraima. Os índios têm sofrido sérias ameaças pelos fazendeiros e pelas próprias autoridades.

4 - Maloca do Lilás (Região da Serra - Alto Rio Cottingo)

O Fazendeiro Jair Alves dos Reis, no dia 31 de março de 1987, através de seu advogado entrou com uma medida de manutenção de posse sobre a mata do Jabuti, que é utilizada por índios de várias malocas da Região, sendo que a mais próxima da referida mata é a maloca do Lilás (1.500m). A Fazenda São Jorge posse do fazendeiro Jair, dista 2.500 m da mata que ainda conserva indícios dos antepassados dos índios que hoje a ocupam.

No dia 1º de abril de 1987, (em 24 horas) o fazendeiro conseguiu a liminar de manutenção de posse sobre a área, sendo que já no dia 3 do mesmo mês a cercou com arame farpado, com a ajuda de policiais civis.

A FUNAI, tentou fazer com que os índios aceitassem um "acordo" com o fazendeiro: ele cercaria a mata, mas "deixaria" que os índios a utilizassem. A proposta dos índios foi o inverso que, naturalmente, não foi aceita pelo fazendeiro. Também está bastante tensa a situação na área. A ação de manutenção de posse foi contra o Tuxaua do Lilás (analfabeto) e não contra a FUNAI (e desta forma a União seria litisconsorte). E os índios foram denominados de "descendentes de índios".

5 - Área do Quinô

Por volta do mês de fevereiro, Secretaria de obras do Território iniciou uma estrada que corta ao meio a Maloquinha (190 habitantes), passando sobre sua pista de pouso (usada até então pela FUNAI e governo) e pretende além de passar ao lado da maloca do Piolho, se estender até o garimpo Serra Verde, no qual existem impunemente, dois barracos, no qual se vendem bebidas alcóolicas aos índios da Região. Os Tuxauas das malocas afetadas solicitaram ao governador que mudasse o traçado da estrada, que vai servir aos garimpeiros e fazendeiros que ocupam a área. A solicitação foi negada. Os índios se uniram para defender seus direitos e foram coagidos pelo Secretário de Segurança do Território que colocou policiais na área para assegurar a continuidade dos trabalhos, como sempre acontece, o Secretário de Segurança tratou de encontrar "insufladores" para a ação dos índios e acusou Gilberto Macuxi (que há dois anos não visita a área) e sua esposa Júlia. Supõe-se vendo essas atitudes que só o branco reage diante das agressões aos seus bens, enquanto que os índios só agem se for "acionado" por alguém?

Ocorre ainda, que o garimpo beneficiado com a estrada trouxe poluição e morte aos peixes, outrora abundantes no Rio Quinô, do qual se servem os índios de toda a região.

Há óleo e mercúrio que contaminam a água e diante disso, nenhuma providência, até agora, foi tomada.

Diante deste relatório resta uma questão: de que depende a abertura de uma estrada em área indígena? Da simples vontade de alguns poucos que deterão através dela, benefícios financeiros? Mesmo que isto signifique o extermínio dos povos indígenas e a depredação do meio ambiente?

Além de tudo já ocorreu um caso de ameaça aos índios (com espingarda e dois terçados) por garimpeiros, dentro da Maloquinha, que "inaugura - Vam" a citada estrada.

PANORAMA GERAL DA SITUAÇÃO INDÍGENA NO TERRITÓRIO/RR

Há uma atividade bastante intensa da SSP/RR do Território, dentro das áreas indígenas. É comum aos posseiros, que ocupam as áreas indígenas, fazerem as mais descabidas denúncias contra índios e padres, na Delegacia do Interior (órgão da SSP/RR), onde, frequentemente respondem Inquéritos. São portanto, incomuns, os casos encaminhados à Polícia Federal, embora, esta é que tenha a competência para investigar qualquer ato que envolva os silvícolas (Lei 6001 /73).

Embora em suas próprias áreas, nas terras que pertencem à União, o índio é considerado como "invasor", num flagrante desrespeito aos seus direitos e ao patrimônio da União.

A Polícia Civil está, predominantemente, ao lado dos interesses dos posseiros. É comum os posseiros, em companhia dos policiais civis ameaçarem e assustarem os silvícolas, dentro de suas próprias Malocas.

Percebe-se um desgaste emocional nos silvícolas e uma visível descrença nas autoridades competentes. Eles passam todo tipo de necessidades, dentre as quais a falta de alimentação, pois a caça e a pesca definham cada vez mais e, em algumas regiões estão praticamente extintas. A criação do gado e o plantio da roça são dificultados (quando não impossibilitados), pelas constantes ameaças dos posseiros, pela posse da terra. Há um fortíssimo preconceito contra o índio em Roraima, chamado, pejorativamente de "caboclo", sendo que, todo aquele, que, exercitando seu direito de cidadão, externa sua solidariedade aos mesmos, é taxado de "insuflador".

Os meios de comunicação, comprometidos com o governo, jamais expressam a veracidade dos fatos e, manipulados por grupos poderosos, divulgam atos e fatos distorcidos da realidade, sem, no entanto, dar o mesmo destaque aos que são, injustamente, caluniados, que, na maioria das vezes, nem podem usar de seu direito de resposta.

A questão indígena, em Roraima, é grave e necessita de soluções urgentes e sérias, para que sejam evitados males ainda maiores do que os já existentes. Os povos indígenas roraimenses, precisam ter seus direitos respeitados e assegurados, através da aplicação das leis existentes ao seu favor.

Boa Vista, 20 de abril de 1987

F. Aldo Mesquita